LEI Nº 2.251/2023
de 16 de fevereiro de 2023.

Dec. 019

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 137.706,68 (cento e trinta e sete mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), na seguinte dotação:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 120.....R$ 137.708,65
12.361.0007.1006.0000 – Const., Ampliação e Reforma de Escolar do Ens. Fundamental
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01 - TESOURO
Suplementação (+).....R$ 137.708,65

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02.07.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 205.....R$ (13.555,56)
15.451.0016.1010.0000 - Obras e Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 206.....R$ (65.779,40)
15.451.0016.1010.0000 - Obras e Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 217.....R$ (58.373,69)
17.512.0017.1011.0000 – Ampl. Capacidade de Captação, tratamento e Distribuição Água
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01 - TESOURO
Suplementação (-).....R$ (137.708,65)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Scanned with CamScanner

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 16 de fevereiro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.291/2023

Scanned with CamScanner